



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº 0154/2012

Data: 30/01/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REAJUSTE ANUAL DA UNIDADE DE REFERENCIA (UR) DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 041/2009 – Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a Unidade de Referência (UR), do Município de Diamante D'Oeste em 6,08% (seis virgula zero oito por cento), sobre o valor atual de acordo com o INPC.

Art. 2º - Este decreto tem seus efeitos retroativos para o dia primeiro de janeiro de dois mil e doze.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste

Aos trinta dias de janeiro de dois mil e doze.

Inês Gomes
Prefeita Municipal